

CRONOGRAMA GLOBAL

Agente Promotor / Proponente

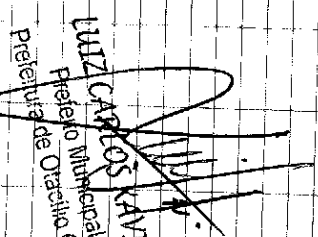
Prefeitura de Oracillo costa

Empreendimento

REVITALIZAÇÃO URBANA E PISAGISMO DA PRAÇA IGARAS

Nº do contrato 2017TR001664-0

Item	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		Mês 07		Mês 08		Mês 09		Mês 10		Mês 11		Mês 12		
	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	
1	100,00	100,00																							
2	100,00	100,00																							
3			100,00	100,00																					
4			100,00	100,00																					
5					100,00	100,00																			
6					100,00	100,00																			
7							100,00	100,00																	
8									100,00	100,00															
9											100,00	100,00													
TOT. (%)	8,53	8,53	33,57	42,09	19,43	61,52	38,48	100,00																	
Recurso																									
C. Fin.	17.806,10		70.084,55		40.563,30		80.344,08																		
C. Fis.																									
Outras F.																									
TOT. (R\$)	17.806,10		70.084,55		40.563,30		80.344,08																		


LUIZ CARLOS KAVIER
 Prefeito Municipal
 Prefeitura de Oracillo Costa

Responsável técnico
pelos itens:

Responsável técnico
pelos itens:

Data

Agente Promotor
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA
 Emprego/funcionamento
 REVITALIZAÇÃO URBANA E PAISAGISMO DA PRAÇA IGARAS
 Localizabão
 OTACILIO COSTA

Número do Contrato
 2017TR001/094
 Programa

Composição do BDI para obras com mão-de-obra desonerada (conforme Lei 13.161 de 2015)

Tipo de obra
 Construção de Edifícios

ITEM	Descrição Analítica	SIGLAS	PERCENTUAL	SITUAÇÃO	1º QUANTIL (MÍNIMO)	3º QUANTIL (MÁXIMO)
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,98%	OK	3,00%	5,50%
2	SEGURO E GARANTIA	S + G	0,82%	OK	0,80%	1,00%
3	RISCO	R	0,97%	OK	0,97%	1,27%
4	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,70%	OK	0,59%	1,39%
5	LUCRO	L	6,64%	OK	6,16%	8,96%
6	ALÍQUOTA REPRESENTATIVA DE TRIBUTOS	L = PIS+COFINS+ISS+CPRB	11,15%	OK	8,15%	13,15%
6.1	PIS	PIS	0,65%	OK	0,65%	0,65%
6.2	COFINS	COFINS	3,00%	OK	3,00%	3,00%
6.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITA BRUTA	CPRB	4,50%	OK	4,50%	4,50%
6.4	ISS	ISS	3,00%	OK	2,00%	5,00%

Foi incluída a CPRO com a alíquota de 4,50% sobre a Receita Bruta

Limite conforme Acórdão TCU 2.622/2013 de 20,34% a 25,00%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI 27,84%

OK! Percentual do BDI quando calculado sem desoneração atende ao limite estipulado pelo Acórdão TCU 2.622/2013.

Percentual de BDI superior ao limite estipulado pelo Acórdão TCU 2.622/2013 devido a soma de 4,5% (CPRB, conforme Lei 13.161/2015) no item Tributos, referente a desoneração na Contribuição Previdenciária. O cálculo desta composição alterada resulta em 27,84%.

Obs: Para pagamento de material em caráter, quando possível nos programas do Gestor, o BDI de Materiais deve ser limitado a 12,00%.

Obs: O cálculo desta composição de BDI considera a desoneração da contribuição previdenciária, conforme Lei 13.161/2015.

Eu, responsável técnico pelo orçamento, declaro para os devidos fins, que a opção pela desoneração sobre a folha de pagamento é mais adequada para a administração pública.

02/03/2015
 Data

Responsável Técnico pela Composição do BDI
 Nome: RUBENEY ANDRADE
 Registro: 30010-9
 ART/RRT:

Declaração do Tomador dos Recursos:
 Declaro, conforme legislação tributária nacional, que a alíquota do ISS é de 3% e a sua base de cálculo é de 100% sobre o valor total do orçamento.

Responsável/indicado pelo Tomador
 Nome: LUIZ CARLOS KAVIER
 Cargo: PREFEITO
 CPF: _____